EMENDA ADITIVA Nº 001/2022

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 439/2022, que dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei nº 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme Mensagem nº 98/2022

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a integrar o Projeto de Lei nº 439/2022, com a seguinte modificação:

Art. 1º. Acrescentar nova META a Atividade de Código nº 2316, nos seguintes termos:

DADOS DA ATIVIDADE	
Código	2316
Órgão	Secretaria Municipal de Saúde / SMS
Tipo	Atividade
Título	Estruturação e Manutenção da rede física da atenção primária
Programa	**Saúde Inclusiva**
Produto	Unidades construídas, reformadas, ampliadas e mantidas
Objetivo	Assegurar e realizar a estruturação física e manutenção da rede própria da atenção primária em Saúde, incluindo a construção, reforma, ampliação e manutenção de Unidades Básicas de Saúde, garantindo um maior amplitude no atendimento da população.
Abrangência	Município
Origem	Sociedade e Poder Público
Metas	**Realizar a manutenção e serviços de impermeabilização e serviços de manutenção nos tetos das Unidades de Saúde da Família e da Maternidade Leide Morais.**
JUSTIFICATIVA: Após diversas inspeções pelo mandato deste Vereador e da Comissão de Saúde da CMN, foi constatado que há vazamentos, infiltrações e mofos em todas as USF e na Maternidade Leide Morais, que tem ocasionado a interdição de inúmeras salas de atendimento nas referidas Unidades de Saúde, fazendo com que o atendimento à população natalense seja prejudicado, reduzido e precarizado. A referida Emenda visa solucionar o problema verificado. **Fonte de Recurso Municipal: R$ 1.000.000,00**	

VEREADOR Geovane Peixoto
ATITUDE E TRABALHO

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Art. 2º – Os recursos necessários para atender o que trata o Art. 1º desta emenda, serão advindos dos recursos já previstos na Atividade/Projeto, Metas, descrição, unidade de medida e fontes de recurso, constantes do PPA, conforme quadro acima, sem a necessidade de criação de nova fonte de recursos ou a realocação de recursos advindas de outras Atividades/Projetos.

Palácio Padre Miguelinho, em 16 de novembro de 2022

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal